

PORTARIA Nº 001/2025 – SESPOL

**DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DO
GABINETE DA VICE-PREFEITA.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, incisos I e II, da Lei Orgânica de Sobral, c/c o Art. 37. da Lei 2563, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os conceitos normatizados nos artigos 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2.927/2022, que fixa as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar competência ao Jocier Cruz de Sousa, Secretário Executivo, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer, na forma da legislação vigente, notadamente praticando as competências relativas à autorização de despesa, emissão de empenho, liquidação, autorização de pagamento, geração de direitos financeiros, suprimento ou dispêndio de recursos do Município, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral (CE), aos 25 de fevereiro de 2025.

MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE
Secretário do Esporte e Lazer